



TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 3

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Roberto Alves Lima Junior, e pelo Diretor de Planejamento Urbano, José Vicente Alves do Socorro, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 19267/2016** e **SEI nº 84.001623/2017-73**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ nº **75.739.086/0048-31**, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento integral das medidas** descritas na Diretriz de EIV nº 023/2016 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso assinado em 08 de junho de 2017, conforme segue:

1. Implantação de uma Faixa Elevada na Rua Eucaliptus, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Clemilde de Martini Lopes dos Santos, no Jardim Leonor, conforme projeto a ser elaborado pela Diretoria de Transito e Sistema Viário do IPPUL; Atendido conforme Despacho Administrativo 122 (1189930) CMTU de 18 de junho de 2018.
2. Utilizar somente a área de estacionamento e área de carga e descarga apresentadas no projeto para recebimento de veículos. A via pública não poderá ser utilizada para parada e/ou estacionamento de veículos de carga e descarga, a menos que exista área demarcada na via, destinada especificamente para este fim; Atendido conforme Despacho Administrativo 122 (1189930) CMTU de 18 de junho de 2018.
3. Implementar normas para a utilização de seu estacionamento, evitando o estacionamento de veículos na área de passeio público, o risco de acidentes por ocasião das manobras realizadas por veículos de carga e impactos mais significativos; Atendido conforme Despacho Administrativo 122 (1189930) CMTU de 18 de junho de 2018.
4. Realizar a sinalização interna de forma a orientar os seus funcionários e clientes sobre o procedimento de tráfego e área de carga e descarga do empreendimento; Atendido conforme Despacho Administrativo 122 (1189930) CMTU de 18 de junho de 2018.
5. Em concordância com a política municipal de criar espaços acessíveis a todos, atender às recomendações da NBR 9050/2015, por meio da implantação de sistemas de acessibilidade que contemplem cadeirantes, idosos, gestantes, deficientes visuais (piso tátil direcional em calçada externa) e quaisquer outras pessoas com mobilidade reduzida; Atendido conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1224890) de 04 de julho de 2018.
6. Realizar a doação 100 mudas, de espécies apropriadas, com altura de 3,5 a 4,0 metros e cap. de 0,10 cm, para realizar plantio na Av. Giacomato Maturi, no Jardim Vista Bela; Atendido conforme Ofício SEMA nº 244/2018 (1152409, pág. 11) de 17 de maio de 2018.

Londrina, 05 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente**, em 09/07/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro, Diretor(a) de Unidade**, em 17/07/2018, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Unidade**, em 17/07/2018, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157626** e o código CRC **238A2BBD**.